PORTARIA N.º 2032/2021

Suspende os prazos processuais na Secretaria do Tribunal de Justiça e todas as comarcas do Estado, no dia 13 de maio de 2021.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ***Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR,*** *no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 151, XXV, "a", 4, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,*

CONSIDERANDO a inconsistência do sistema de informática em todo o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º *Suspender os prazos processuais no dia 13 de maio de 2021, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Justiça e de todas as comarcas do Estado.*

Art. 2º *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Campo Grande, 13 de maio de 2021.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente

Documento assinado digitalmente por [ALTAIR JUNIOR ANCELMO SOARES]
O original deste documento pode ser acessado em http://www.tjms.jus.br/docdigital. Código de verificação: 6eccc1987G